

REGULAMENTO ESPECÍFICO
1º CAMPEONATO DE KART
OABSP/CAASP 2026

esportes&lazer



Rua Benjamin Constant, 75 – Centro – CEP 01005-000 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 3292-4400 - www.caasp.org.br

Sumário

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, OBJETIVO E REALIZAÇÃO	2
CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO	2
CAPÍTULO III – DA PESAGEM E CONGRESSO TÉCNICO	3
CAPÍTULO IV – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	4
CAPÍTULO V – CATEGORIAS E FORMATOS	4
CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO	7
CAPÍTULO VII – DAS REGRAS DE PISTA, LARGADA E BANDEIRAS.....	7
CAPÍTULO VIII – DAS PENALIDADES	8
CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	8

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, OBJETIVO E REALIZAÇÃO

Art. 1º – O presente Regulamento disciplina o 1º Campeonato de Kart CAASP, promovido pelo Departamento de Esportes e Lazer da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo (CAASP), órgão de cunho beneficente ligado à Ordem dos Advogados do Brasil — Seccional São Paulo (OAB/SP).

Art. 2º – A competição tem como objetivo o estímulo à prática esportiva, promovendo a cultura, a saúde preventiva, a integração e a confraternização entre advogados(as) e estagiários(as) e seus dependentes, obedecendo ao disposto neste Regulamento.

Art. 3º – O evento será realizado no dia 19 de setembro de 2026, no Speed Park — Kartódromo Internacional de Birigui, localizado na Rod. Marechal Rondon, nº 524, Chácara de Recreio Terence, Birigui — SP.

Art. 4º – A prova será regida por este Regulamento e, subsidiariamente, pelas normas de segurança, regulamento interno e procedimentos operacionais do Speed Park — Kartódromo Internacional de Birigui, aos quais todos os participantes se submetem ao se inscreverem.

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 5º – Poderão participar da competição os(as) Advogados(as), Dependentes e Estagiários(as) regularmente inscritos nos quadros da Seccional São Paulo da OAB, que estejam no regular exercício da advocacia, não podendo participar advogados(as) suspensos(as) ou impedidos(as) por qualquer motivo, seja pela função exercida ou por restrição ética, e que não estejam cumprindo pena disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina. O participante deve estar quite com suas obrigações junto à Tesouraria da OABSP e da CAASP.

Art. 6º – Para participar do 1º Campeonato de Kart CAASP, os(as) Advogados(as), Dependentes e Estagiários(as) deverão satisfazer as seguintes condições:

I – Realizar a inscrição exclusivamente através do site oficial da CAASP, dentro do prazo estabelecido pela organização;

II – Somente será considerado(a) inscrito(a) o(a) participante que tiver a inscrição confirmada mediante o pagamento de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por competidor;

III – Para concluir a inscrição, os(as) advogados(as), dependentes e estagiários(as) deverão acessar e manifestar sua aceitação à Declaração de Aptidão Física, Participação e Direito de Imagem no site da CAASP antes do início do Campeonato, sob pena de ser impedido (a) a participar do Campeonato.

Art. 7º – É requisito mínimo de segurança para a participação na prova, tanto para pilotos quanto para pilotas, possuir estatura mínima de 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) e peso corporal superior a 60 kg (sessenta quilos), em razão das características técnicas dos karts e do equipamento de segurança do kartódromo.

Parágrafo Único – Além dos requisitos acima, os dependentes devem ser maiores de 12 anos para participação.

CAPÍTULO III – DA PESAGEM E CONGRESSO TÉCNICO

Art. 8º – A pesagem/verificação de peso será realizada no local do evento, no dia da competição e depois das baterias, com o piloto ou a pilota devidamente equipado(a) para fins de enquadramento na respectiva categoria.

Art. 9º – A responsabilidade pela pesagem e pela aplicação de eventuais lastros será da Comissão Organizadora em conjunto com os fiscais do Speed Park — Kartódromo Internacional de Birigui, que poderão adicionar lastro ao kart para equalização do peso mínimo exigido em cada categoria.

Art. 10º – O(a) participante que não atingir os requisitos mínimos de estatura e peso previstos no Art. 6º estará impedido(a) de tomar a largada, por razões de segurança, com devolução da taxa de inscrição nesta hipótese.

Art. 11º – O Congresso Técnico será realizado no local do evento, sendo de responsabilidade do(a) participante comparecer com pontualidade.

CAPÍTULO IV – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Art. 12º – É obrigatório o uso dos seguintes equipamentos de segurança durante toda a prova: capacete, macacão (ou vestimenta apropriada de mangas e pernas compridas), luvas que cubram integralmente mãos e dedos, e calçado fechado apropriado para a prática do esporte. Recomenda-se, ainda, o uso de balaclava, colete protetor de costelas e protetor cervical.

Art. 13º – O uso e a adequação dos equipamentos de segurança são de inteira responsabilidade do(a) piloto(a). A CAASP e o Speed Park — Kartódromo Internacional de Birigui eximem-se de responsabilidade por acidentes decorrentes do uso inadequado ou da ausência de equipamentos de segurança.

Art. 14º – Ao assumir um kart, o(a) piloto(a) assume todo e qualquer risco inerente à modalidade, eximindo a organização do campeonato e o kartódromo de responsabilidade civil ou penal decorrente de acidentes em que se envolva ou seja envolvido(a).

CAPÍTULO V – CATEGORIAS E FORMATOS

Art. 15º – A Corrida Feminina será disputada em categoria única, observados os requisitos mínimos de participação previstos no Art. 7º deste Regulamento.

§ 1º – O formato da prova será composto por 5 (cinco) minutos de tomada de tempo, destinados a definir a posição de largada de cada pilota, seguidos de 15 (quinze) minutos de corrida.

§ 2º – Serão premiadas as 6 (seis) melhores colocadas ao final da corrida.

Art. 16º – A Corrida Masculina será dividida em 2 (duas) categorias de peso: Categoria até 85 kg e Categoria até 95 kg, cada uma com 40 (quarenta) pilotos.

§ 1º – Cada categoria será dividida em 2 (dois) grupos de 20 (vinte) pilotos, mediante sorteio público realizado pela organização, conforme resumido na tabela a seguir:

CATEGORIA	Nº DE GRUPOS	PILOTOS POR GRUPO
Até 85 kg (piloto + kart)	2 grupos (sorteio)	20 pilotos por grupo
Até 95 kg (piloto + kart)	2 grupos (sorteio)	20 pilotos por grupo

Tabela 1 — Composição das categorias e grupos da Corrida Masculina.

§ 2º – Cada grupo de cada categoria disputará 2 (duas) corridas, Corrida 1 e Corrida 2, sendo precedidas de 5 (cinco) minutos de tomada de tempo para definição da posição de largada, seguidos de 15 (quinze) minutos de corrida, conforme resumido na tabela a seguir:

ETAPA	TOMADA DE TEMPO	CORRIDA
Corrida Masculina 1 (por grupo)	5 minutos	15 minutos
Corrida Masculina 2 (por grupo, com troca de kart)	5 minutos	15 minutos

Tabela 2 — Duração da tomada de tempo e da corrida em cada etapa.

§ 3º – Para a disputa da Corrida 2 de cada grupo, será realizada a troca obrigatória de karts entre os pilotos, com base no resultado de chegada da Corrida 1, observado o seguinte critério de inversão de posições:

- I – O piloto que terminar em 1º lugar na Corrida 1 assumirá o kart do piloto que terminou em último lugar na Corrida 1;
- II – O piloto que terminar em último lugar na Corrida 1 assumirá o kart do piloto que terminou em 1º lugar na Corrida 1;
- III – O mesmo critério de inversão será aplicado sucessivamente a todas as demais posições de chegada da Corrida 1 (ex.: 2º lugar troca com penúltimo colocado, e assim por diante), garantindo a paridade de equipamento entre os competidores.

§ 4º – A pontuação de cada piloto, em cada corrida disputada por seu grupo, seguirá a tabela abaixo, de acordo com a posição de chegada:

POSIÇÃO	PONTOS		POSIÇÃO	PONTOS
1º	25		13º	11
2º	23		14º	10
3º	21		15º	9
4º	20		16º	8
5º	19		17º	7
6º	18		18º	6
7º	17		19º	5
8º	16		20º	4
9º	15		21º	3
10º	14		22º	2
11º	13		23º	1
12º	12			

§ 5º – Caso algum piloto termine empatado na somatória de pontos ao final das 2 (duas) corridas, o critério de desempate será o piloto que tiver terminado a Corrida 1 (um) melhor colocado.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 17º – Na Corrida Feminina, serão premiadas com troféu as 6 (seis) melhores colocadas na classificação final da corrida.

Art. 18º – Na Corrida Masculina, serão premiados(as) com troféu os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria (85 kg e 95 kg), conforme a classificação final prevista no Art. 16, § 4º.

CAPÍTULO VII – DAS REGRAS DE PISTA, LARGADA E BANDEIRAS

Art. 19º – O sorteio dos karts para cada bateria será realizado pela organização, não sendo permitida a escolha de kart pelo piloto, salvo em caso de troca autorizada conforme Art. 16, § 3º ou por problema mecânico constatado pelos fiscais do kartódromo.

Art. 20º – Após a liberação de acesso à pista, os pilotos deverão conduzir o kart em fila e em velocidade reduzida até a autorização para o início da tomada de tempo.

Art. 21º – O término da tomada de tempo será sinalizado pela direção de prova por meio de luz e/ou bandeira, momento em que os pilotos deverão reduzir a velocidade e se dirigir ao grid de largada, conforme orientação dos fiscais de pista.

Art. 22º – A largada será dada a critério da direção de prova, por meio de luz ou bandeira verde. Em caso de bandeira vermelha durante a primeira volta, o grid será realinhado; após a primeira volta completa, a retomada da corrida observará a ordem de colocação no momento da interrupção.

Art. 23º – A prova poderá ser interrompida por condições climáticas adversas, acidentes, falhas de cronometragem ou qualquer outra situação que exponha pilotos e fiscais a risco, sendo retomada, sempre que possível, com o tempo restante da bateria, a critério da direção de prova e da organização.

Art. 24º – Não será permitida disputa de posição, excesso de velocidade ou manobras arriscadas na área de boxes, sob pena das penalidades previstas no Capítulo VIII.

CAPÍTULO VIII – DAS PENALIDADES

Art. 25º – Condutas antidesportivas, manobras perigosas, desrespeito às bandeiras e sinalizações, ou descumprimento das orientações da direção de prova e dos fiscais do kartódromo sujeitarão o piloto às seguintes penalidades, a critério da Comissão Organizadora: advertência verbal, perda de posição, acréscimo de tempo, dedução de pontos ou desclassificação da bateria.

Art. 26º – O consumo de bebida alcoólica antes ou durante a realização das provas é vedado. O piloto que descumprir esta norma estará sujeito a penalização administrativa e/ou impedimento de largada, a critério da organização.

Art. 27º – Das decisões da direção de prova relativas a penalidades caberá pedido de reconsideração por escrito à Comissão Organizadora, no prazo de até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado da respectiva bateria.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º – Ao inscrever-se no 1º Campeonato de Kart CAASP, o(a) participante concorda e autoriza a organização a utilizar sua imagem, capturada durante o evento, em conteúdos de registro, divulgação e comunicação institucional da CAASP, sem qualquer ônus.

Art. 29º – A organização poderá alterar o cronograma, os horários ou, excepcionalmente, adiar ou cancelar o evento, mediante comunicação prévia aos inscritos, em razão de caso fortuito, força maior ou condições climáticas e operacionais do kartódromo.

Art. 30º – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Departamento de Esportes e Lazer da CAASP, em conjunto com a direção de prova do Speed Park — Kartódromo Internacional de Birigui.

Art. 31º – Salvo as disposições em contrário, aplicam-se todas as regras estabelecidas neste Regulamento, em vigor a partir da data de sua publicação.

São Paulo, 16 de julho de 2026.

Departamento de Esportes e Lazer OABSP/CAASP